FAE
S. J. DOS PINHAIS

COMUNICADO SA N.º 16/2010

INFORMA AOS DOCENTES DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS O PRAZO PARA O LANÇAMENTO DE NOTAS DA PRIMEIRA AVALIAÇÃO (N1) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte:

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica definida, aos docentes da Faculdade FAE São José dos Pinhais, a data-limite para o lançamento de notas e faltas referente à N1 (Primeira Avaliação): 07 de outubro de 2010.

Parágrafo único O prazo informado no *caput* está em conformidade com o Calendário Acadêmico institucional, aprovado pela Resolução CSA 03/2010, de 30 de junho de 2010.

Art. 2º Não serão permitidos lançamentos de notas após a data informada no art. 1°, salvo situações devidamente justificadas pela Coordenação de Curso, com anuência da Diretoria Acadêmica.

§ 1º Para obter a aprovação da Diretoria Acadêmica, o docente deverá fazer a solicitação pelo *Docente On-line*, no menu *Serviços*, informando a(s) turma(s) e justificativa.

§2º Caso a justificativa seja deferida pela Diretoria Acadêmica, a data-limite para lançamento será prorrogada em 01 (um) dia a partir da data de aprovação.

Art. 3º Depois de realizados os lançamentos, os docentes deverão imprimir e entregar o *Diário de Notas,* devidamente assinado, na Secretaria Acadêmica até às 21h00 do dia 13 de outubro de 2010.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

São José dos Pinhais, 13 de setembro de 2010.

Prof. Eros Pacheco Neto
Secretário Acadêmico